

## Despacho n.º 6/2012



O advento da internet transformou a maneira como a ciência e a investigação académica é comunicada. Como toda a investigação e inovação se baseia em realizações anteriores, é fundamental garantir que as novas possibilidades de comunicação e difusão dos resultados científicos sejam plenamente aproveitadas. O Open Access, ou Acesso Livre, é a melhor forma de tirar partido das fantásticas potencialidades da internet, para promover a disseminação do conhecimento científico, o progresso da ciência e o retorno do investimento em investigação e desenvolvimento.

Avanços em todos os campos da ciência são possíveis através da generalização e do Acesso Livre à investigação de ponta e dos conhecimentos que permitam cientistas, médicos, políticos e o público em geral usar e aproveitar esse conhecimento. Para a ciência portuguesa, o Acesso Livre pode potenciar uma maior visibilidade na comunidade científica internacional, para além de facilitar o acesso à informação científica e tecnológica pelas empresas e cidadãos, promovendo a transferência de conhecimento e a inovação.

A importância do Acesso Livre aos resultados de investigação tem sido reconhecida por um número crescente de instituições financiadoras da ciência em todo o mundo, incluindo os US National Institutes of Health, UK Medical Research Council, The Wellcome Trust e o Australian Research Council. No espaço europeu, o European Research Council e a própria Comissão Europeia já definiram políticas e iniciativas para promover o Acesso Livre.

Os Repositórios Institucionais são sistemas de informação que armazenam, preservam, divulgam e dão acesso à produção intelectual de comunidades universitárias. Os Repositórios contribuem para o aumento da visibilidade e "valor" público das instituições, e assumem-se como a nova estratégia para as instituições do Ensino Superior promoverem mudanças no processo de comunicação científica.

Em face do atrás exposto, o Instituto Politécnico de Viseu a 22 de Novembro de 2010 criou o Repositório Científico do IPV, de forma a assegurar que as conclusões

5

científicas resultantes dos seus investigadores e docentes fossem disponibilizadas para a maior audiência possível e o mais rapidamente possível.

Tendo em conta o interesse estratégico do Instituto Politécnico em procurar afirmar-se como uma instituição de referência e vanguarda neste domínio, e no seguimento da criação do Repositório do IPV, considera-se também necessário adotar uma política de arquivo sobre a produção científica dos seus investigadores, docentes e discentes, no sentido de a tornar efetiva e garantir assim o seu cumprimento generalizado.

O repositório do IPV constitui o registo oficial da produção intelectual do IPV. Esta política é compatível com o respeito pelos direitos de autores/copyright.

Assim, o Presidente do Instituto Politécnico de Viseu estabelece a seguinte Política de Auto-Arquivo da Produção Científica do Instituto Politécnico de Viseu:

- 1. a) Devem ser depositados no repositório do IPV em Acesso Livre (ou seja, texto completo, em acesso livre), os documentos de caráter científico relativamente aos quais o autor detenha os direitos de autor, ou no mínimo o direito de o auto arquivar. Estão nesta categoria, a significativa maioria dos prepints (versão de artigo de revista enviada para publicação, antes de avaliada pelos pares e aprovada) e/ou dos postprints (versão final, após avaliação pelos pares, de artigos de revistas), as teses e trabalhos finais de 2º Ciclo (dissertação, projeto e relatório de estágio), bem como todos os documentos que não entrem no circuito de publicação externa (relatórios técnicos, working papers, etc.);
  - b) Os documentos relativamente aos quais o autor tenha concedido direitos que impeçam a sua disponibilização em Acesso Livre (como artigos de revistas que ainda não permitam o auto arquivo pelos autores, capítulos de livros, etc.) e/ou dos quais se pretenda obter rendimentos de direitos de autor (livros, etc.) deverão ser depositados integralmente, mas o seu texto completo deve ficar de acesso restrito.

5

- c) A produção científica ou técnica de natureza confidencial ou patenteável, deve ser depositada em acesso restrito, de modo a garantir a salvaguarda das condições inerentes à sua natureza.
- d) Os autores de trabalhos finais de 2º Ciclo (dissertação, projeto e relatório de estágio) aprovados pelo Instituto Politécnico de Viseu devem autorizar o depósito do seu trabalho final no Repositório IPV, assinando uma declaração. A decisão final das condições de acesso a estes documentos (acesso livre e universal imediato, acesso restrito ao Instituto Politécnico de Viseu, acesso embargado entre 1 e 3 anos, ou circunstâncias excecionais devidamente justificadas, por mais de 3 anos, contados a partir da data da defesa) é definida pelo órgão competente da unidade orgânica em que foram apresentadas.
- 2. A partir de Janeiro de 2012, as listagens de publicações científicas, individuais ou produzidas no Instituto Politécnico de Viseu e incluídas em relatórios de atividades, processos de concurso ou avaliação, etc., as referências a publicações com data igual ou superior a Janeiro de 2011 deverão conter um apontador para a versão da publicação depositada no Repositório IPV.
- 3. Os Serviços Académicos de cada unidade orgânica devem:
  - a) Assegurar que os autores dos trabalhos finais de 2º Ciclo entreguem cópia digital do seu trabalho em CD ou DVD, preferencialmente em formato PDF (Portable Document Format);
  - b) Assegurar que os autores dos trabalhos finais de 2º Ciclo entregam a declaração a autorizar o depósito dos seus trabalhos no Repositório do IPV devidamente preenchida;
  - c) Assegurar a entrega do CD ou DVD e de cópia da declaração mencionada nos Centros de Documentação da sua unidade orgânica.
- 4. Os Serviços de Documentação de cada unidade orgânica disponibilizarão qualquer apoio necessário e um conjunto de serviços aos docentes e investigadores do Instituto Politécnico de Viseu, relacionados com o Repositório IPV, tais como:
  - a) Apoio e esclarecimento de dúvidas no processo de depósito de publicações;

b) Apoio e esclarecimento de questões relacionadas com os direitos de autor;

c) Estatísticas sobre a utilização (consultas e downloads) dos documentos

depositados no Repositório IPV;

d) Verificação e validação da atribuição de autoria e descrição bibliográfica

dos documentos depositados;

e) Integração e/ou interoperabilidade dos conteúdos (documentos e

metadados descritivos) depositados no Repositório IPV com outros sistemas e

serviços de informação da Instituto Politécnico de Viseu ou externos (como o

Portal RCAAP e o Portal OpenAIRE).

f) A inclusão, no Repositório do IPV, dos conteúdos digitais fornecidos nos

CD ou DVD dos trabalhos finais de 2º Ciclo que lhes forem entregues pelos

Serviços Académicos.

O IPV recomenda a todos os seus membros que mantenham os direitos de autor

sobre as suas obras, ou caso não seja possível que garantam o direito de disponibilizar

uma cópia no Repositório do IPV.

As disposições constantes do presente documento entram em vigor no dia

seguinte ao da sua aprovação.

Viseu, 03 de abril de 2012

O Presidente do Instituto Politécnico

Eng.º Fernando Lopes Rodrigues Sebastião